

60ª COGEF

Reunião da Comissão
de Gestão Fazendária

19 a 21 de junho de 2024

São Luís-MA

Cadastro de Contribuinte:

(proposta de...) **Estudo de análise comparativa dos cadastros existentes, plataformas, administração e campos comuns importantes para o IBS**

Henning Mario von Rautenfeld – Auditor Fiscal da SEFAZ/SP

Reforma Tributária

Encaminhamentos e Impactos no Cadastro do Estado de São Paulo

GRUPOS DE TRABALHO EM ANDAMENTO QUE ENVOLVEM CADASTRO:

1. GT 75 - SubGT 39.20 - Cadastro

- Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar para disciplinar o sistema de cadastro de contribuintes do IBS. Harmonização com a CBS.

2. GT 59 – Cadastro

- Debater, promover estudos, propor normas e trocar experiências relacionadas ao cadastro de contribuintes, harmonização de procedimentos e padronização do layout dos arquivos.

3. GT Tecnologia IBS

- Grupo criado para aprofundar especificações técnicas do modelo proposto pelo CONSEFAZ.

Reforma Tributária

PROPOSTAS EFETUADAS PARA O CADASTRO DO IBS PELO SubGT 39.20:

1. **Sistemas existentes** serão **aproveitados** tanto quanto **possível**. Em função disso:

a) **Base Nacional do IBS** será a base **CNPJ**, como já é hoje para ICMS e ISSQN.

b) **Base CNPJ** deverá ser **expandida** para englobar **todos** os **contribuintes** do **IBS**, incluindo:

- **Produtores Rurais**: atualmente somente SP e AL cadastram CNPJ de Produtores Rurais;
- Profissionais **autônomos**;
- **Atividades** econômicas **não alcançadas pelo ICMS e ISSQN** (Ex. aluguel de imóvel).

c) **Única exceção** ao **item b**: pessoas que **não** pratiquem atividade econômica com **habitualidade**. Obs: essa exceção não implica que tais pessoas deixarão de ser contribuintes do IBS, mas apenas que não precisarão se inscrever no Cadastro.

Reforma Tributária

PROPOSTAS EFETUADAS PARA O CADASTRO DO IBS PELO SubGT 39.20:

2. **Base CNPJ** terá gestão compartilhada via Redesim, como é atualmente. Isso implica que:

- a) **Entes Subnacionais** continuarão tendo autonomia para deferir ou não inscrições, alterações e baixas.
Ex.: se um ente indeferiu a abertura de um estabelecimento, ele não será aberto em nenhum órgão da Redesim (RFB, Juntas, Cartórios, Sefaz, Sefin, Órgãos de Licenciamento, etc).
- b) **Entes Subnacionais** deverão ter **autonomia adicional para alterar a situação cadastral do CNPJ** de modo a refletir nacionalmente o resultado de suas auditorias e fiscalizações.

3. Para garantir a gestão compartilhada, o **Cadastro dos Entes Subnacionais** continuará sendo utilizado.

Reforma Tributária

IMPACTOS NO CADASTRO DA SEFAZ/SP:

1. **Cadesp** deverá ser **expandido** para incluir:

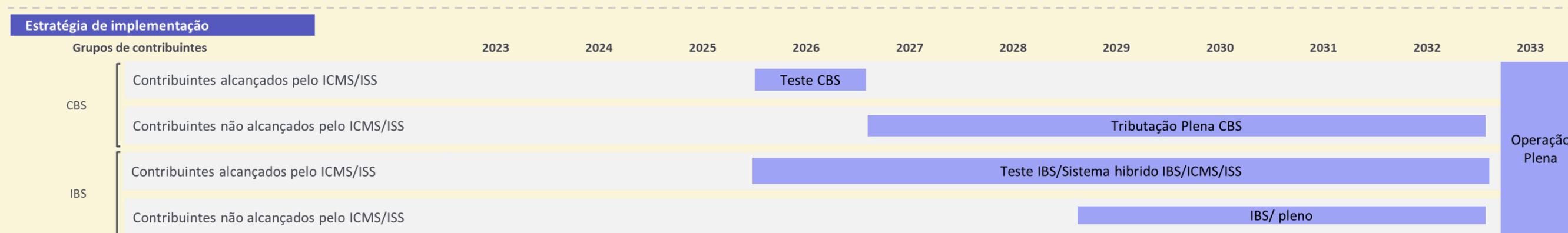
- a) **Contribuintes** que atualmente são apenas sujeitos ao **ISSQN**;
- b) **Contribuintes** atualmente não **sujeitos ao ICMS/ISSQN**, mas que serão sujeitos ao IBS;
- c) **Contribuintes de outras UFs** para possibilitar a fiscalização, visto que imposto será totalmente direcionado à UF de destino após o período de transição.

2. **Cadesp** deverá ser **aprimorado** para implementar **novos serviços da Redesim** que garantam as autonomias previstas nos itens 2a e 2b do slide anterior.

Reforma Tributária

IMPACTOS NO CADASTRO DA SEFAZ/SP:

3. **Cadesp** deverá ter **novos campos e fluxos**, ser capaz de **distinguir tributações** diferenciadas durante o período de transição (gráfico abaixo) e **informar isso aos sistemas da Sefaz/SP**, a exemplo da Conta Fiscal.



4. **Cadesp** deverá tratar o CNPJ como Identificador Único. Algumas possibilidades nesse sentido:

- Não mais gerar a IE;
- Continuar gerando a IE e utilizá-la apenas como atributo interno.

Reforma Tributária

IMPACTOS NO CADASTRO DA SEFAZ/SP:

5. **b-Cadastros** deverá ser **expandido** para abarcar **novos campos e informações** (históricos, regimes diferenciados, etc), assim como terá periodicidade de atualização menor (atualmente D+1dia, proposta do SubGT 39.20 é D+15min). Em função disso:
 - a) **Blockchain** b-Cadastros da Sefaz/SP deverá ser **atualizada**;
 - b) **Réplicas** dessa Blockchain (SQL Server e DW) também deverão ser **aprimoradas**.

Um pouco sobre

CADESP

e

REDESIM

Um pouco sobre



e

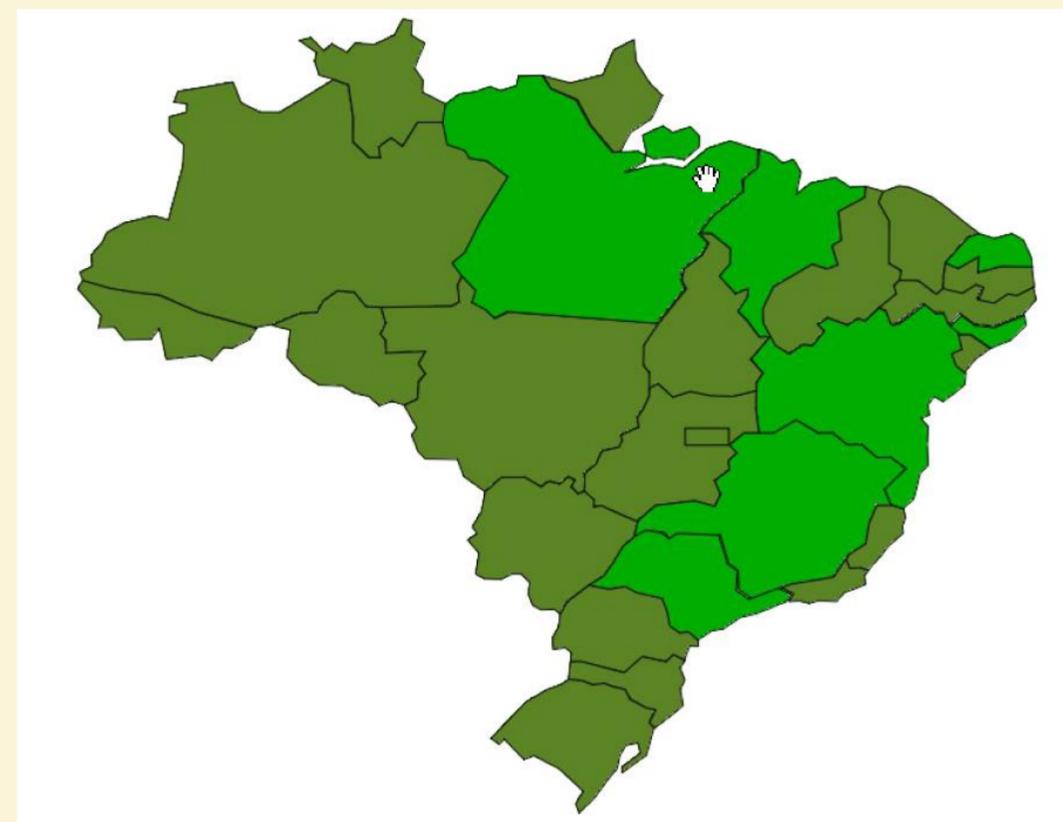


Histórico: Cadastro Sincronizado

Iniciado em 2005 com a intenção de atender o comando constitucional de **compartilhamento de dados cadastrais entre as administrações tributárias**.

Objetivo: Integrar Receita Federal e administrações tributárias dos estados + DF e municípios.

Estados que se integraram:
AL, BA, MA, MG, PA, RN, SP



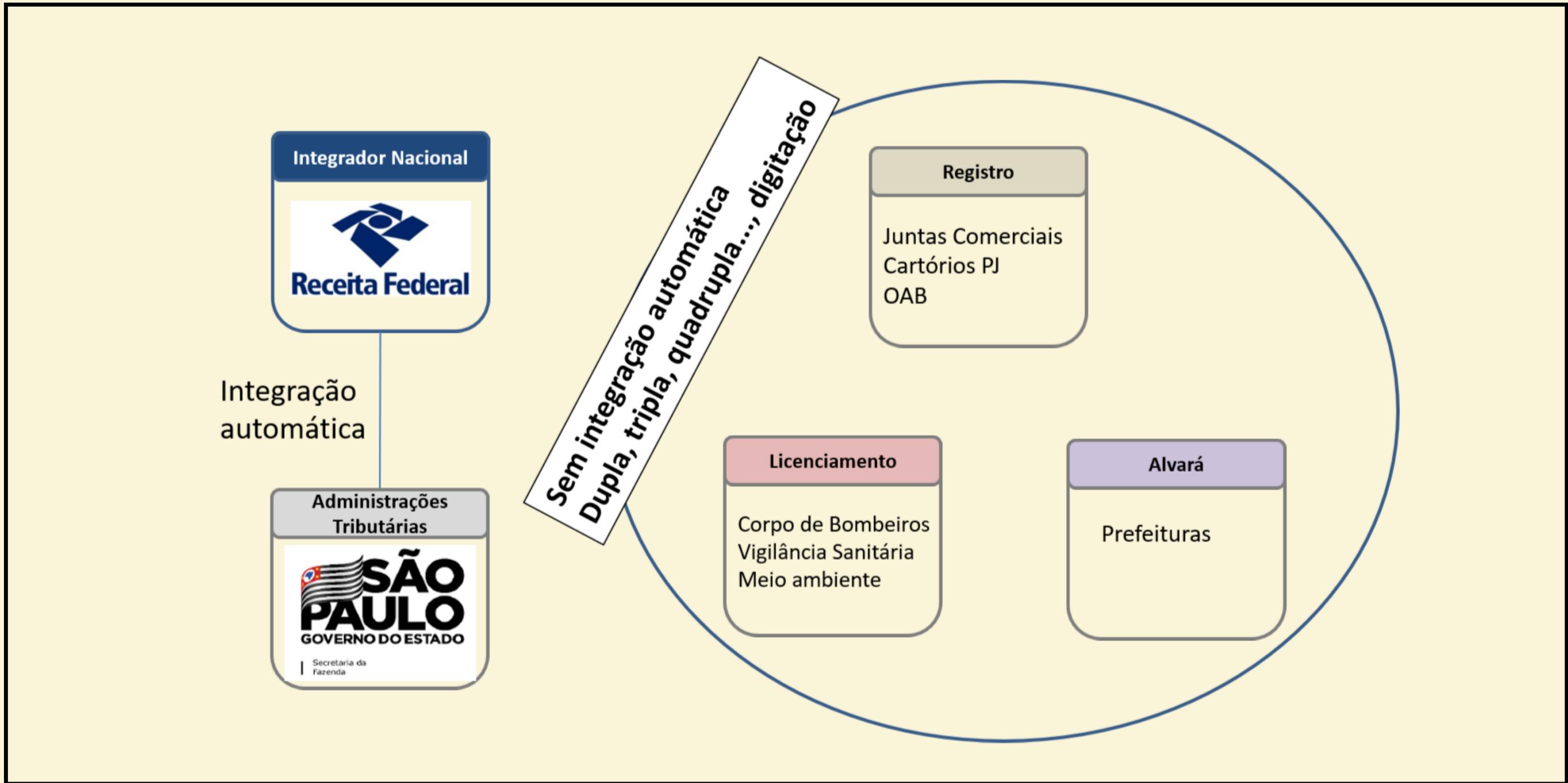
Características do Cadastro Sincronizado

Integração focava apenas nas **administrações tributárias**.

Outros órgãos envolvidos no processo de abertura, baixa e alteração de empresas **não tinham integração automática**.

Cidadão precisava fornecer **dupla, tripla, quadrupla entrada de dados** para efetuar o processo em todos os órgãos envolvidos (Administrações Tributárias, Juntas Comerciais, Órgãos de Licenciamento, etc.).

Integração por **troca de arquivos: tecnologia** atualmente **obsoleta** devido à menor segurança e ao maior tempo de transmissão (**dezenas de minutos** para troca de dados).

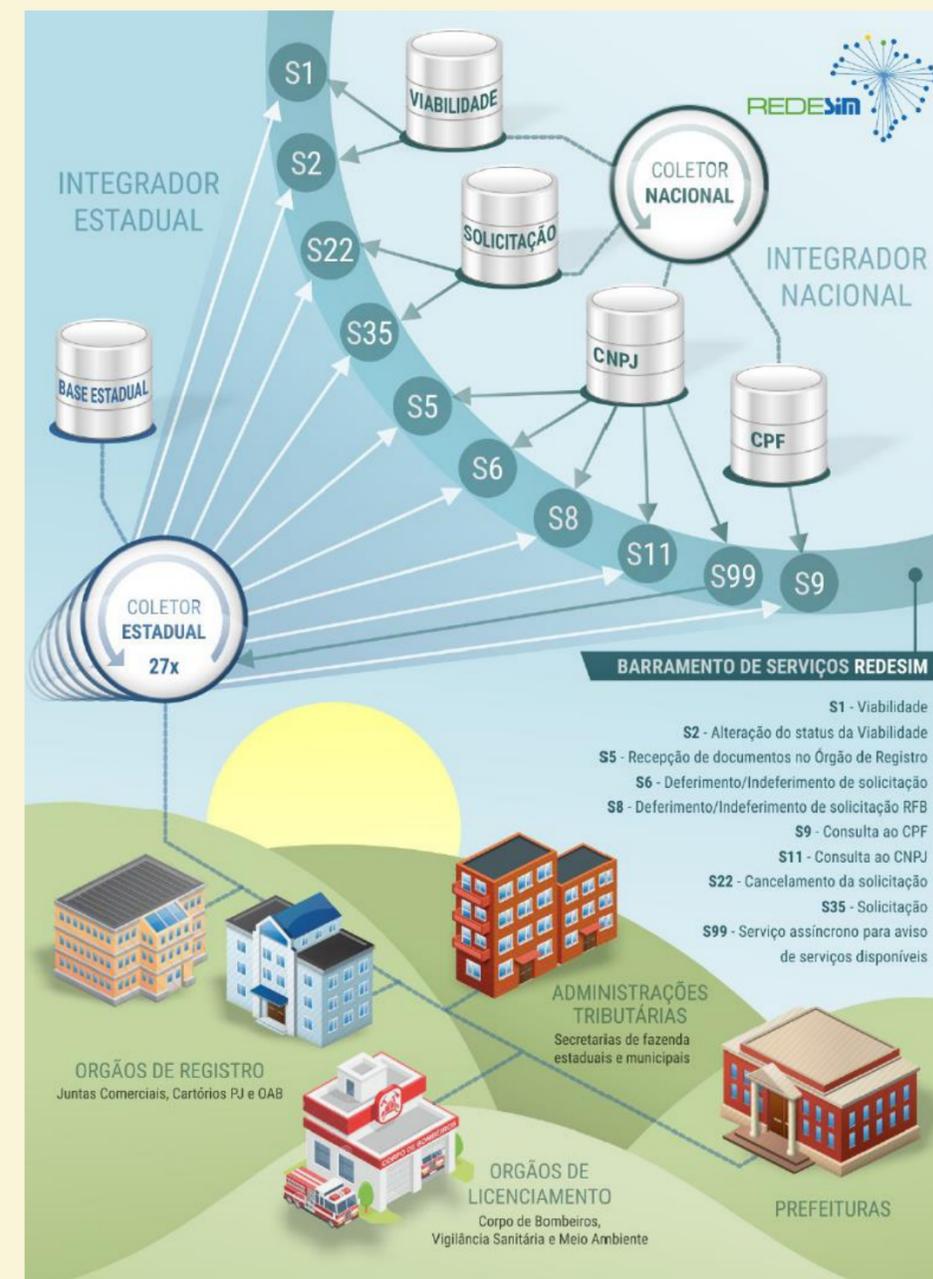


Redesim

Busca **integrar** de forma automática **todos os órgãos** envolvidos nos processos de abertura, baixa e alteração de empresas.

Compartilha informações com todos os envolvidos para que **cidadão informe o dado apenas uma vez**.

Utiliza **tecnologia moderna e segura** de comunicação (Webservices) que transmite dados de forma **instantânea**.



Redesim – Entrada de Dados Centralizada

MEI: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

Empresas & Negócios

O que você procura?

Bem-vindo ao Portal do Empreendedor



Quero ser MEI
O MEI é uma pessoa jurídica sem complicações e com diversos benefícios para o empreendedor



Já sou MEI
Parcelamentos, pagamentos, declarações e outros serviços estão bem aqui, à disposição do MEI



CRED+
Acesso digital a produtos e serviços financeiros, com diversas soluções que ajudam sua empresa a crescer



Jornada Empreendedora
Sua busca por desenvolvimento começa aqui

Redesim – Entrada de Dados Centralizada

Demais Contribuintes: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim>



The screenshot displays the gov.br website interface. At the top, the gov.br logo is on the left, and navigation links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade' are in the center. A blue button labeled 'Entrar com o gov.br' is on the right. Below the navigation, a search bar contains the placeholder text 'O que você procura?'. The main content area is titled 'Redesim' and features two large images. The left image shows a group of people in an office setting, with the text 'Já possuo Pessoa Jurídica' overlaid. The right image shows a woman sitting at a desk reading a document, with the text 'Abra sua Pessoa Jurídica' overlaid.

Redesim na Sefaz/SP

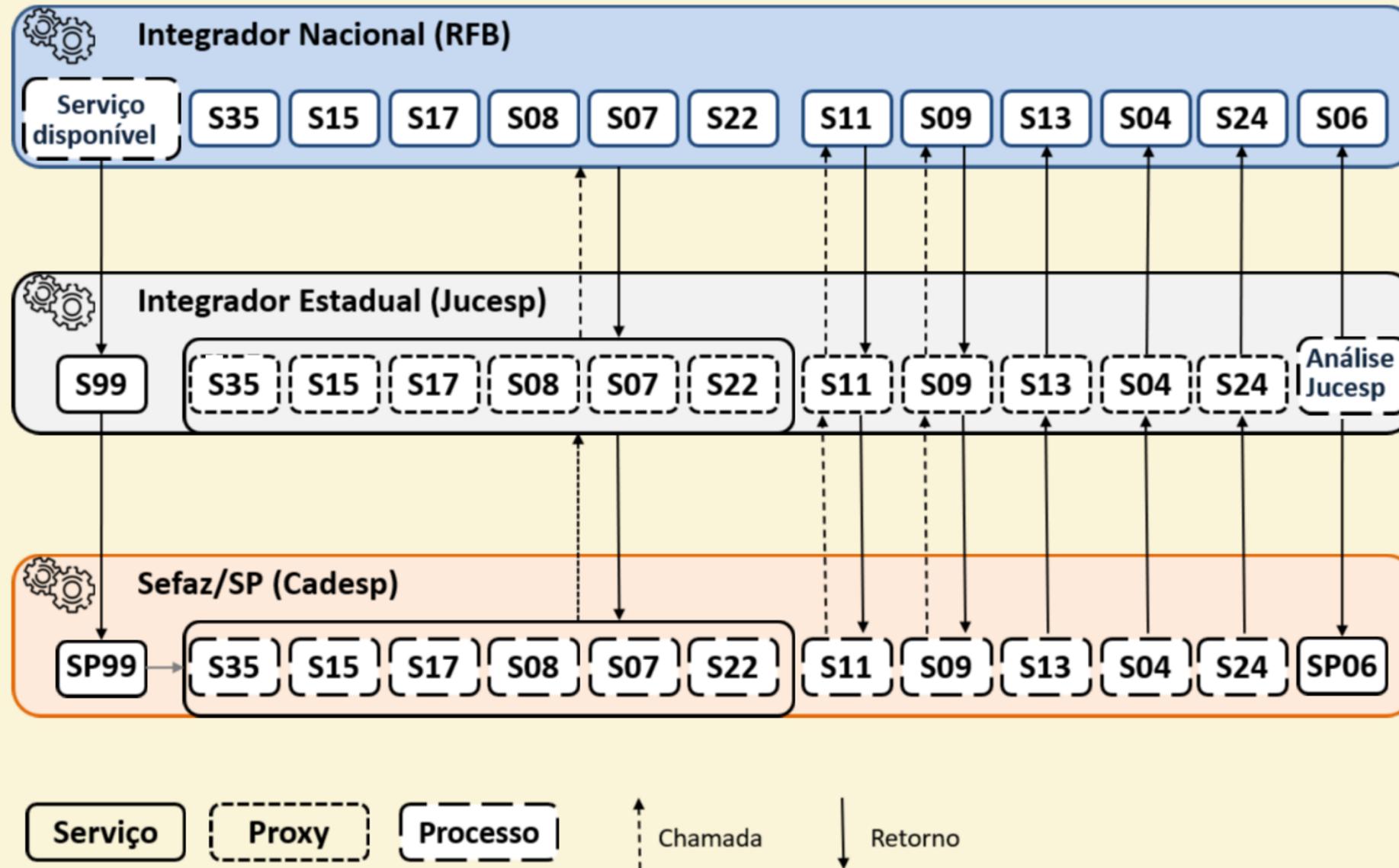
Preparação para migração iniciada em outubro de 2019.

Concomitante à migração tecnológica, **buscou-se revisão de processos** para diminuir tempo de resposta (Ex.: diminuição de situações que obrigam análise humano-fiscal de atos cadastrais) .

Estratégia de migração: implementação paulatina por módulos para **evitar turbulências** – implementa módulo Redesim, desativa módulo correspondente do Cadastro Sincronizado.



Serviços Implementados



Indicadores

Indicador	Serviços
1ª onda de implementação	
Processa Inscrição de Matriz e Filial PJ	S35, S06, S07, S08
Processa Alterações PJ	S35, S06, S07, S08
Processa Baixa PJ	S35, S06, S07, S08
2ª onda de implementação - Qualificação do Cadastro Tributário	
Validação Cadastral (95% automática)	S04, S13
Processa Ato do Simples Nacional exceto MEI	S17
Processa Atos do MEI	S15
Processa Atos Informativos Privados de Matriz	S17
Processa Atos Informativos de Interesse (IE com endereço em outra UF)	S17, S24, S13
Processa Atos de Ofício praticado pelo CNPJ	S17
3ª onda de Atos Complexos	
Processa Atos de Incorporação / Fusão e Cisão de empresas	S35, S17
Encaminha Atos de Ofício praticados pela Sefaz	S18

Resultados Alcançados

- Pontuação do Brasil projetada no Processo de Abertura de Empresas do relatório **Doing Business** subiu de **81,3** em 2019 para **93,2** em 2022. São Paulo responde por 62% do resultado.

Tema	Pontuação Brasil 2019 (A)	Objetivo (B)	Meta (B) - (A)	REALIZADO	NOVA PONTUAÇÃO	% Atingido	Posição hipotética *
Abertura de Empresas	81,3	93,3	12	11,9	93,2	99,17%	37º
Obtenção de Alvará	51,9	76,4	24,5	1,6	53,5	6,53%	165º
Execução de Contratos	64,1	77,8	13,7	8,6	72,7	62,77%	19º
Obtenção de Eletricidade	72,8	90,2	17,4	17	89,8	97,70%	22º
Pagamento de Impostos	34,4	65	30,6	16,5	50,9	53,92%	167º
Comércio Internacional	69,9	77,1	7,2	10,9	80,8	151,39%	73º
Obtenção de Crédito	50	70	20	0	50,0	0,00%	104º
Proteção de Investidores Minoritários	62	82	20	32	94,0	160,00%	1º
Resolução de Insolvência	50,4	56,1	5,7	18,9	69,3	331,58%	37º
Registro de Propriedades	54,1	80,3	26,2	2,8	56,9	10,69%	122º
Totais	59,09	76,82	17,73	12,02	71,11	67,79%	72º**

Fonte: Secretaria de Modernização do Estado/Presidência da República. * Considera-se a posição caso o Brasil estivesse com essa pontuação no último relatório publicado. ** Posição projetada para 2022, caso o relatório tivesse sido publicado no referido ano.

Resultados Alcançados

- Implementação da **Redesim na Sefaz/SP** contribuiu para implementação do **Balcão Único** no estado.

Como abrir sua empresa

Etapas Tradicionais

- Viabilidade
- DBE
- Registro
- Inscrição Municipal
- Licenciamento

Novo Método Balcão Único

Entrada única de dados

(Disponível inicialmente para o município de São Paulo)

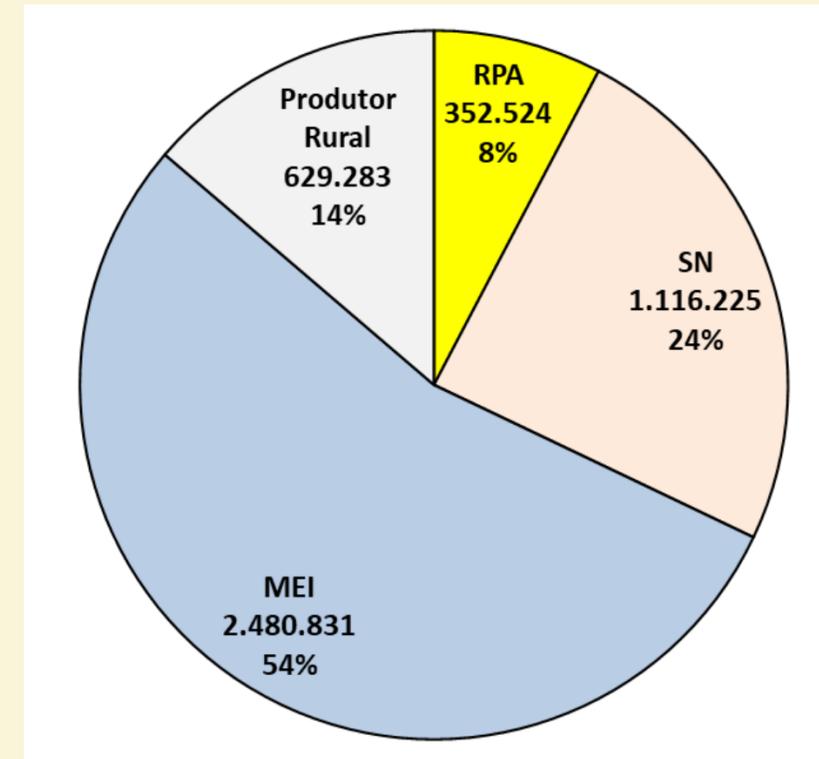
- ✓ Viabilidade
- ✓ DBE
- ✓ Registro
- ✓ Inscrição Municipal
- ✓ Licenciamento

Todos feitos automaticamente

*Disponível para as Naturezas Jurídicas EI e LTDA



Números da Redesim em SP



	Ativos	Não Ativos
RPA	352.524	3.271.366
SN	1.116.225	626.836
MEI	2.480.831	1.679.394
Produtor Rural	629.283	162.682
Total	4.578.863	5.740.278

Números da Redesim em SP

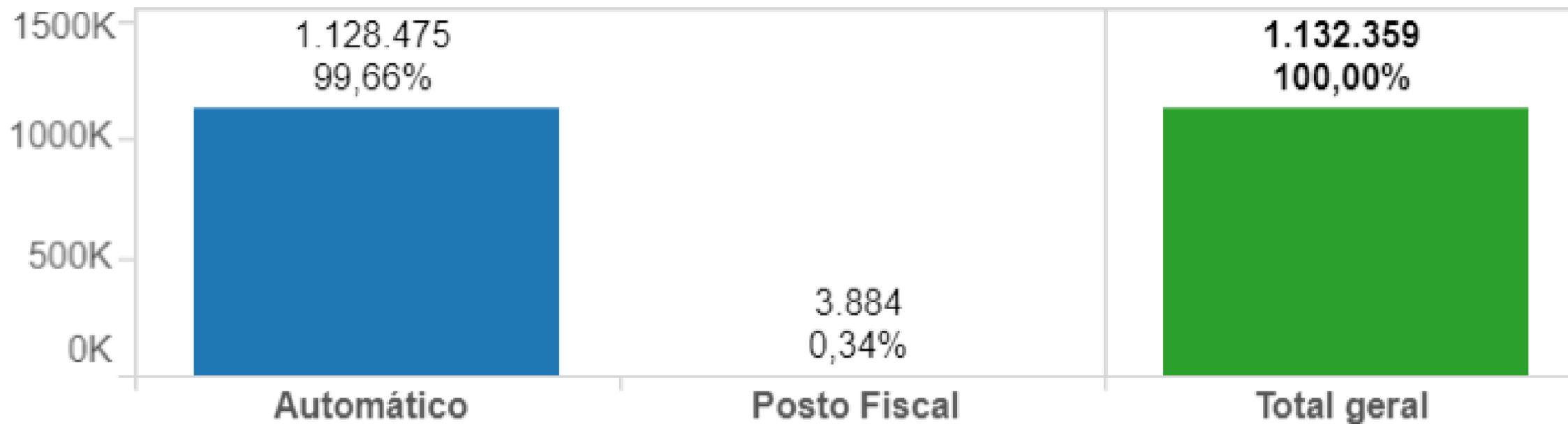
Solicitações/Atos Informativos e Atos de Ofício RFB

- **437.960/mês**
- **20.370/dia útil**

Números da Redesim em SP

- **99,66%** das solicitações de 2023 **processadas automaticamente** (sem análise humana)

Tipo de Processamento



Controles Aplicados nos Processos Cadastrais (Inscrição, Alteração e Baixa)

Exemplos:

- 1 - Sócio participa de empresa que possui estabelecimento com situação irregular.
- 2 - Endereço do estabelecimento coincidindo com o de outro estabelecimento ativo.
- 3 - Evento que exige análise devido à situação cadastral do estabelecimento.
- 4 - Participante consta na lista de restrições da Sefaz-SP.
- 5 - Portaria CAT-28 de 01/02/2005 - Normas específicas relativas à concessão de inscrição no cadastro do ICMS para empresas do setor combustível.



... Voltando ao tema Reforma Tributária

O CADASTRO COM INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS É FUNDAMENTAL APÓS A REFORMA: como destinar a receita do consumo se não é possível, com precisão e confiabilidade, identificar o contribuinte e sua localização?

Para tanto será **IMPORTANTE**:

- 1 - desenvolver e manter um **CADASTRO COMPARTILHADO e UNIFICADO** o qual seja alimentado por cada um dos Entes (RFB, Estados, DF e Municípios)
- 2 – garantir a Gestão Compartilhada, e a autonomia de cada Ente para preenchimento/recepção/alteração das informações importantes para sua ADM Tributária

... Voltando ao tema Reforma Tributária

O CADASTRO COM INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS É FUNDAMENTAL APÓS A REFORMA: *como destinar a receita do consumo se não é possível, com precisão e confiabilidade, identificar o contribuinte e sua localização?*

LEMBRANDO QUE OS ESTADOS TEM UM PAPEL FUNDAMENTAL NESSE PROCESSO POIS:

1 – a imensa maioria dos Municípios brasileiros sequer possui ADM Tributária ou qualquer estrutura e condição para tal.

2 – daqueles que possuem alguma estrutura de ADM Tributária, a imensa maioria não tem recursos, como os Estados, para investirem grandes quantidades de recursos em todas as frentes que uma ADM Tributária eficiente e eficaz exige.

... Voltando ao tema Reforma Tributária

OS FATOS DO NOVO CADASTRO:

- CNPJ
- REDESIM
- Uniformizado pelo Comitê Gestor do IBS

REALIDADE CADASTRAL HOJE:

- TODOS OS ESTADOS e ALGUNS MUNICÍPIOS possuem seu cadastro com características, ADM, campos e tecnologias diferentes.

... Voltando ao tema Reforma Tributária

É PRECISO:

- **RAPIDAMENTE** CONHECER O QUE JÁ EXISTE EM CADA ESTADO E MUNICÍPIO
- **APROVEITAR** TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E SEU **HISTÓRICO**
- **GARANTIR UM BOM TRABALHO DE DESENVOLVER UM CADASTRO QUE ATENDA A TODOS (CAMPOS PRÓPRIOS)**
- **ONDE TODOS TENHAM A SUA AUTONOMIA NECESSÁRIA E QUE FUNCIONE BEM**

Meu MUITO OBRIGADO!

Henning Mario von Rautenfeld - SEFAZ/SP
hmvrautenfeld@fazenda.sp.gov.br